ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 079/2024 São Pedro do Butiá/RS, aos 07 de Novembro de 2024.

Ilma. Sra.
Cristiane Boesing
Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 058/2024, **que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 804,35 POR RECURSO DE SUPERAVIT FINANCEIRO.**

JUSTIFICATIVA:

A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, com recurso de superávit financeiro , a fim de realizar devolução de recursos, visando viabilizar encerramento de prestação de contas.
B) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

_____

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 079/2024 .

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 804,35 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Art. 1º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.570/2023 e abre CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes classificações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

06.06 – CULTURA

23 – Comércio e serviços

23.392 – Difusão Cultural

23.392.0054 – Desenvolvimento cultural

23.392.0054.2.651 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DA CULTURA

3.3.30.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 804,35

Fonte de Recurso: 2701 – Outras transf. De convênios ou instrumentos congêneres do Estado

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem Complemento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL **R$ 804,35**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R$ 804,35 (oitocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), da fonte 701 - Outras transf. De convênios ou instrumentos congêneres do Estado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos .....